



Estado do Pará
Governou Municipal de Placas
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria n° 14/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O(a)Sr(a)ILZANA DOS SANTOS LANDIM, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL como CONTRATANTE e PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a):

- Diomar do Vale Teixeira Silva, CPF nº806.395.002-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. **Contrato n°**. 20220152 - **Objeto Contratual:** contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



Estado do Pará
Governo Municipal de Placas
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 12 de abril de 2022

Ilzana Landim
Ilzana dos Santos Landim
Sec. Muni. Assistência Social
Decreto nº 04/2022
ILZANA DOS SANTOS LÂNDIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTOR (A) DO CONTRATO